



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 62/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja implantado no Município o “Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Carnaubal. Tal Programa deverá vir do Executivo sob forma de Projeto de Lei. Este controle deverá ser feito através da castração dos animais objetivando o controle da zoonose, entre outras doenças e combater o aumento desordenado dos animais abandonados nas ruas.

JUSTIFICATIVA Infelizmente, convivemos diariamente com a problemática que envolve maus tratos a animais e o crescimento contínuo da população de cães e gatos abandonados, onde muitos não recebem a alimentação adequada e reviram lixeiras na busca de alimento e acredito que se não houver um programa de controle como o sugerido, a situação tende a piorar. Além disso, faz-se extremamente necessário alguma medida que conscientize a população quanto a posse responsável de seus animais de estimação, evitando-se que mais animais sejam jogados nas ruas sem o cuidado e a atenção que merecem.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 06 de Junho de 2017

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR - PRESIDENTE